



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****DECISÃO ADMINISTRATIVA****DECISÃO ADMINISTRATIVA****DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026/SEMED****Vistos etc.**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo/MA com o fito de apurar a higidez da representação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB (quadriênio 2023–2026), em face de informações sobre a perda superveniente do vínculo formal com os respectivos órgãos e segmentos sociais de origem.

2. A Assessoria Jurídica desta SEMED emitiu o **Parecer Jurídico nº 010/2026 — SEMED**, concluindo pela obrigatoriedade da manutenção do vínculo representativo (art. 6º, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2021 c/c art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020) e pela caracterização de vacância por afastamento definitivo quando rompido o liame objetivo com a categoria ou órgão de indicação (art. 8º, II, da Lei Municipal nº 02/2021).

3. Devidamente expedidas as notificações (Edital de Notificação nº 001/2026-SEMED) com abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa, e procedida a regular publicação no Diário Oficial do Município em 03/09/2026 (Vol. 4, nº 1425), a certidão supra atesta o **transcurso do prazo preclusivo in albis**, sem manifestação de nenhum dos 16 conselheiros notificados ou comprovação de vínculo representativo.

4. **ISTO POSTO**, acolho integralmente os fundamentos do Parecer Jurídico e **DETERMINO**:

I — DECLARAR A VACÂNCIA DEFINITIVA, por perda superveniente de vínculo representativo (art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 02/2021), das seguintes cadeiras do CACS-FUNDEB de Lajeado Novo/MA: * **Poder Executivo Municipal**: César Augusto da Costa Faustino (Titular) e Francinete Silva Neves (Suplente); * **Secretaria Municipal de Educação — SEMED**: Denise de Oliveira Cirqueira dos Santos (Suplente); * **Diretores das Escolas Básicas Públicas**: Maria Luísa Pinheiro Gomes (Titular) e Maria Eunice Guimarães (Suplente); * **Conselho Tutelar**: Antônia de Araújo Rodrigues (Titular); * **Pais de Alunos da Educação Básica Pública**: Joana

Sousa da Silva Ribeiro (Titular), Zelma Maria Barros Camilo (Suplente), Rayca Pereira Barros (Titular) e Maria do Espírito Santo Sousa Pereira (Suplente); * **Escolas do Campo**: Maria de Assunção Pereira Franco Marinho (Titular) e Silvana Martins dos Santos (Suplente); * **Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**: Gildenia Keila Paixão de Araújo (Suplente); * **Estudantes da Educação Básica Pública**: Maria Luiza Franco dos Santos (Titular) e Lara Beatriz Sousa Vieira (Suplente); * **Estudantes da Educação Básica Pública Secundária**: Maisa Franco Barros (Titular) e Felipe Gabriel da Silva Lima (Suplente).

II — DECLARAR A VACÂNCIA DOS CARGOS DA MESA DIRETORA, especificamente da **Presidência** (anteriormente titulada por Maria Luísa Pinheiro Gomes) e da **Vice-Presidência** (anteriormente titulada por Denise de Oliveira Cirqueira dos Santos), em razão da perda de mandato como conselheiras;

III — CONVALIDAR as indicações e os processos eletivos setoriais realizados pelos respectivos órgãos e segmentos sociais que culminaram na relação atualizada de conselheiros;

IV — ENCAMINHAR os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA com minuta de Portaria de Reestruturação e Nomeação dos Membros do CACS-FUNDEB, para edição e publicação formal no Diário Oficial do Município;

V — DETERMINAR que, imediatamente após a publicação do ato de nomeação, seja expedida convocação para sessão plenária extraordinária do CACS-FUNDEB, com pauta exclusiva de posse e eleição do novo Presidente e Vice-Presidente do Conselho, observando-se a vedação do art. 34, § 6º, da Lei Federal nº 14.113/2020 e do art. 10, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2021, com fito de concluir o mandato que se encerra no dia 31 de dezembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lajeado Novo/MA, 17 de setembro de 2026.

JANICLEIDE BEZERRA MATOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: \$sP5fvOvh5nc



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

